



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000

CNPJ: 75.801.738/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 1141/2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O PODER LEGISLATIVO DE TAPIRA, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei Municipal 977/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Integram a CMDRS:

- I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante do IDR-PR;
- III – Um representante da Secretaria de Educação Municipal;
- IV – Um representante da Secretaria de Assistência Social;
- V – Quatro representantes dos produtores rurais;
- VI – Um representante do sindicato dos trabalhadores rurais.

§1º Os membros do CMDRS serão designados pelo Prefeito Municipal mediante indicações dos titulares dos órgãos e entidades representados.

§2º A presidência do CMDRS será exercida por um dos representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapira
Tapira, 05 de dezembro de 2023.

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000

CNPJ: 75.801.738/0001-57

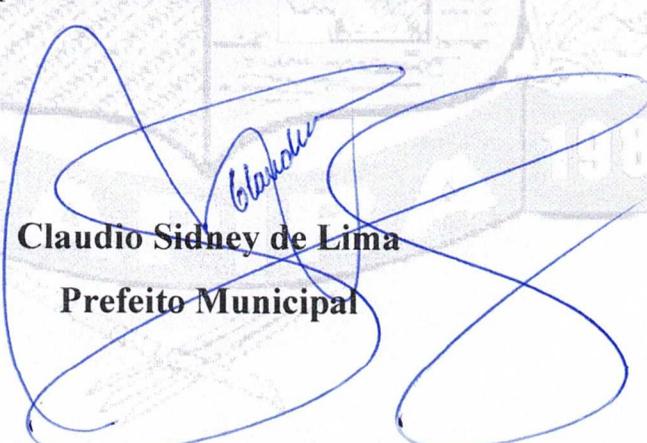
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, haja vista que o atual entendimento jurisprudencial sobre o tema orienta no sentido de que é indevida a participação de membros do Poder Legislativo em conselhos municipais, uma vez que estes são órgãos da administração pública.

Desse modo, a presença de membros do Legislativo em conselho municipal acarreta violação do princípio constitucional da separação de poderes.

Nessa senda, o presente projeto de lei regulariza a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável possibilitando a habilitação do Município de Tapira em programas dos governos estadual e federal que visam o fomento da atividade rural.

Tapira, 05 de dezembro de 2023.


Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal